



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Aprovado em

Por

sala das sessões

Projeto de Lei nº 2431/2002

Ementa: Dispõe sobre a distribuição gratuita de sementes de Inhame e Adubo Orgânico para agricultores de base familiar.

LIDO NO EXEDIENTE

Igarassu

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Igarassu, deverá distribuir gratuitamente sementes de Inhame e Adubo Orgânico anualmente para os agricultores de base familiar do município.

Parágrafo Único – Os Agricultores beneficiados com a distribuição de sementes de Inhame e Adubo Orgânico serão indicados pelo Conselho de Desenvolvimento Rural do Município de Igarassu.

Art. 2º - A Prefeitura do Município de Igarassu e a EBAPE (Empresa de Abastecimento e Extensão Rural do Estado de Pernambuco) prestarão assistência técnica aos agricultores beneficiados com a presente Lei;

Art. 3º - Os Agricultores beneficiados com a presente Lei receberão no mínimo anualmente da Prefeitura de Igarassu 40 (Quarenta) Arrobas de sementes de Inhame e 40 (Quarenta) Sacos de 50Kg de Adubo Orgânico.

Art. 4º - Os recursos para execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias do orçamento municipal.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu em, 09 de dezembro de 2002.

Saulo Mauricio Lopes Cavalcanti

Autor

Valdemir Nunes de Souza

Autor

Aprovado em

discussão

Por

sala das sessões

Rubrica do Presidente

Câmara Municipal de Igarassu – Rua Cap. Afonso Gonçalves, s/n; Centro - Igarassu – PE
CEP: 53600-000, C.N.P.J. - 11.451.887/0001-50 – Fone/Fax: 3543-0063/3543-1016

Comissão de Legislação
Igarassu, 10 de Dezembro de 2002

Presidente

ASANCAO
EM 10/12/2002
Presidente

COMISSÃO DE
CULTURA E ASSET. SOCIAL

Igarassu 10/12/2002

COMISSÃO DE
FINANCAS E ORÇAMENTO